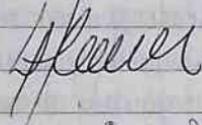


de de estudante, de forma que ^{flora} ao mesmo tempo facilite o cumprimento deste papel social e nos permita uma remuneração para cobrir o seu custo operacional. Porão de sua atenção, subscrevamo-nos, ^{flora} atenciosamente. Auto Viação balnearia TIDA" Após o término da leitura do documento, arguindo "Pela Ordem", disse o Vereador Jânio dos Santos Mendes: "Senhor Presidente, gostaria que Vossa Excelência preparasse uma cópia deste Ofício para cada um dos colegas, porque a situação é gravíssima. Acho que há uma inversão. Transporte de estudante não é transporte social, é obrigação constitucional e da Lei Orgânica do Município de Cabo Frio. É preciso ser tomado uma providência urgente, e ser alertado que não é transporte social é obrigação legal. Se existe algum problema, que seja sanado junto a Administração Municipal, mas que não se interrompa a prestação de serviço aos estudantes. Sudo mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia (18) de março do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

Às dez horas do dia (18) de março do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência do Vereador Álvaro Grande Pereira e com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Vereador Eduardo Pereira Kila, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio Alim deses, respondendo a chamado regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Adalton Pinto de Andrade,

Hellen

de Saúde, com a presença do Senhor Secretário Municipal de Saúde, atende a convite do estado Comissão, ratificando, disse o orador, atingindo a convocação. Disse que o Secretário de Saúde prestou declarações quanto a fatos narrados pelo orador quanto a denúncias de biótipos que não eram entregues pelo órgão Municipal. Agradecer a seguir as providências adotadas prontamente pela Comissão de Saúde, elogiando a demonstração de asor quanto a atendimento ao interesse coletivo. Reportando-se a reunião, disse que o Secretário de Saúde confirmava a veracidade de suas denúncias, relatando providências que determinara no Secretário para que as irregularidades fossem sanadas. Lamentou que o Governo não esteja priorizando a Saúde Pública permitindo que o tráfico alcançasse o caos obrigando a intervenção do Legislativo face o clamor popular. Registou o espírito Público do Secretário que compareceu dignamente a Câmara, prestando os esclarecimentos que eram necessários. Prossequindo falou sobre a Escola Profissionalizante Níma Gomes Fatto, inicialmente transferida para a PERMEK, e com o fechamento da Instituição, para o prédio a ser ocupado pela Secretaria Municipal de Educação, agora desativada pelo Governo Municipal, com prejuízo principalmente para a população carente. Adiante elogiou que o Projeto Aprendiz Aplicado, lançado com toda a pompa, não saíra do papel, e assim, as crianças que ainda eram atendidas, e eram por meio de meio dúzia de abrigados, na medida em que a política do programa e a metodologia não mais existiam. Falou a seguir, do projeto destinado a evitar do trânsito na cidade, com o lema "Não é dinheiro, é trabalho", com ajuda financeira do Empreendimento doando placas, também não saíra do papel, e mais, com a criação do Código de Trânsito Brasileiro, o Governo Municipal permitiu que o Cooperativa que tanto abusos cometera, cobrisse as referidas placas, fazendo tarifas para estacionamento. Disse que os telefones do Secretário da Criança estavam cortados, da mesma forma o Conselho Tutelar, e com os "bipês" recolhidos também por falta de pagamento. Disse também que os salários dos membros do

Lefee

Conselho Tutelar estava sendo pago pela metade, estando também que o Casa da Criança que funcionava ainda na Escola Profissionalizante Alma Gomes Gotta, abrigava apenas duas crianças, porque as restantes haviam fugido por falta de comida, cuja dieta era de arroz, feijão sem nenhum outro acompanhamento, e do mesmo forma o café da manhã, apenas café. Assim, as crianças continuavam abandonadas, proliferando a miséria das ruas com os pequenos de lixo repletos com menores infratores. Continuando disse que até o energia elétrica fora cortada da Secretaria da Criança por falta de pagamento, e assim, a política social do Governo Municipal não existia, com as denúncias se avolumando, principalmente quanto ao abandono das ruas dos adolescentes em Cabo Frio, e assim, se consagrara o fardo: "Para o atual Governo mais vale um meio fio pintado do que o estômago de uma criança", no que encerra sua fala. A seguir, ocupou o tribuna o Vereador Osmar Sampaio da Silva, falando inicialmente que a situação era grave não apenas na Secretaria da Criança, tendo tomado conhecimento que até o papel sanitário faltava nas Escolas de rede Municipal de ensino, o que era o retrato do descaso e da decadência. A seguir, passou a comentar sobre expediente enviado pelo Auto Viação Balnearia, considerando ser lamentável que tal tipo de correspondência ainda fosse recebida pelo Casa, quando uma Empresa que prestava serviços há cinquenta anos ao Município, e tinha qualidades reconhecidas, embora algumas falhas, tivesse que fazer uso de tal método. Ressaltando, disse que a Empresa ao afirmar que prestava uma função social ao fornecer transporte gratuito para estudantes, mesmo em equívoco, pois era uma obrigação determinada pela legislação sendo o seu auto para explorar o serviço público. Disse ser oportuna a correspondência com relação ao hospital, porque demonstrava a existência de questões sérias a serem discutidas na relação da Balnearia para com o Poder Público, na medida em que a Empresa não aceitava obrigações como fato pacífico, como direito do Cidadão cabotense, do escolar, deixando claro que prestava um favor a coletividade escolar. Disse

19/05/1955

ainda existir uma demanda judicial, pois o escolar que não tinha escola em seu bairro era obrigado a utilizar o transporte especial, por gratuitamente para chegar a escola a Salinera não aceitava. Disse que qualquer providência no sentido de enviar condições para incentivar a Empresa a realizar investimentos no Município, passara antes pelo reconhecimento de direitos da Cidadania, pois do contrário a Prefeitura teria que através de Edital promover lutas para novas linhas de ônibus do Município. Afirmou que de forma alguma o Município poderia aceitar tal tipo de correspondência, pois havia de ser respueto do a conquista do Cidadão na forma da legislação em vigor. Observou ainda que se a Empresa tivesse chegado com concessões sem condições ou editais, era de serem auonados los instrumentos, e todos deviam ter entendido onde queria chegar com suas concessões. Com relação a Mensagem do Senhor Prefeito, técnica e complicada, dispondo sobre parcelamento de débitos no anexo projeto de lei, delegando providências administrativas ao Banco do Brasil para execução do débito, disse que era tirar o direito de qualquer Cidadão do Município, em débito com impostos de comprar a crédito, por implicações oriundas de débito com o fazenda municipal por meio do Banco do Brasil. Ressaltando, disse que não estava negando ao Excmo. o direito de cobrar débitos para com a Municipalidade, mas aprovar tal matéria a aqui de agora por requerimento de Urgencia, não era no mínimo pensável. Disse que ao receber o Cargo de Secretário de Fazenda, também executara dívidas, mas, com seleção, de banco para cima, porque muitos não pagavam impostos por falta de recursos, e ainda, que o imóvel podia ser penhorado por falta de pagamento de impostos. Em aparte o Vereador Antônio Guimarães Branger disse que os débitos fiscaes para serem protestados, precisavam de absoluta legalidade, da sua liquidez, não de adobramentos que implicavam em impostos vendidos e não transferidos, e assim, muitos cidadãos seriam cobrados de forma inovada, gerando assim, consequências das mais nefastas. Disse nas-ter lembranças de que débitos fiscaes da Prefeitura